



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E 2

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018

OBJETO: Contratação de empresa sob-regime de empreitada global objetivando a Execução de 4.355,02 m² de Recapeamento asfáltico com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento e revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, calçada em concreto, plantio de grama, rampa para PNE, sinalização horizontal e vertical, placas de obra, ensaios de controle tecnológicos, adequação de rede de galeria de águas pluviais existente.

As 14:01 horas do dia 11 de maio de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 348/2018, de 10 de abril 2018, para proceder ao recebimento e abertura dos envelopes nº1 e 2 das interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 2/2018, do tipo “Menor Preço - Empreitada Global”, Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se(aram-se) como proponente(s), a(s) empresa(s):

Cód	Razão social	Nº do CNPJ
2304	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA	04.929.130/0001-64
2310	ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP	05.826.387/0001-53
2327	MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	78.930.435/0001-22
2735	CONSTRUTORA LAGUILO LTDA	11.653.180/0001-27
2964	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA - ME	16.514.870/0001-19

Foi(ram) credenciado(s) o(s) seguinte(s) representante(s) legalmente(s) constituído(s) pela(s) proponente(s) participante(s) na licitação:

Proponente	Representante
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA	(SEM REPRESENTANTE PRESENTE)
ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP	CLAUDIO FERNANDO LESCANO
MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	SEDENI FRANCISCO CAVALHEIRO
CONSTRUTORA LAGUILO LTDA	JHONATAN GALVÃO MERCES
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA - ME	ANDRE LONGUINI JUNIOR

Protocolados no prazo e na hora constante no edital, os envelopes nº 1 e 2 pela(s) empresa(s) participante, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelo(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s) que o assim desejou. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do senhor representante da proponente presente. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da(s) proponente(s) participante(s). Como apresentou(aram) sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a(s) mesma(s) habilitada(s). Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, e tendo o(s) representante(s) legal(is) da(s) proponente(s) apresentando termo de renúncia, juntando-a aos autos, o presidente acordou com a(s) proponente(s), que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada pelo(s) representante(s) da(s) proponente(s), e que, em ato contínuo, a sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope nº 2 Proposta de Preço, lendo-se em voz alta o preço global e prazo de execução e de validade proposto, a saber:



Classif	Razão social	Valor Total (R\$)
1º	MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	189.425,51
2º	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA - ME	189.427,82
3º	ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP	198.654,10
4º	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA	199.000,00
5º	CONSTRUTORA LAGUILO LTDA	219.651,73

As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação. Como a empresa **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA - EPP** está enquadrada como EPP, gozando dos benefícios da Lei 123/2006 e suas alterações e tendo ocorrido o empate ficto, isto é, a proposta encontra-se dentro dos 10% (dez por cento) superior à proposta de menor preço classificada, momento em que o presidente da Comissão Permanente de Licitação oportunizou ao representante da empresa **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA – EPP** para que manifestasse interesse em ofertar nova proposta com valor inferior a primeira classificada, apresentando em seguida o valor R\$189.424,00 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte quatro reais), tendo sido reclassificadas as propostas conforme segue:

Classif	Razão social	Valor Total (R\$)
1º	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA - ME	189.424,00
2º	MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	189.425,51
3º	ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP	198.654,10
4º	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA	199.000,00
5º	CONSTRUTORA LAGUILO LTDA	219.651,73

Com prazo de execução 90 Dias, prazo de validade da proposta 60 Dias. As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Pérola deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Paulo Fernando Travain Bento secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

ANDERSON FARIAS DOS SANTOS (Presidente) _____

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO (Secretário) _____

MARIA FERNANDA FAVERO _____

JOSE DE ALMEIDA ROCHA _____